



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 753/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, incisos I e X, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 349, incisos II e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando o projeto “**TCE Cidadão na Escola**”, que tem como objetivo levar informações e orientações sobre as atribuições do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins aos estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental de Escolas Municipais participantes, visando o fortalecimento do controle social e a participação da sociedade estudantil nas ações de controle externo desta Corte de Contas, por meio da difusão do conhecimento;

Considerando o Processo SEI nº 22.001923-1, que trata do **Concurso de Redação e Vídeo Curto** e os Editais (Docs. 0493740, 0494022, 0513732, 0513746 e 0513751), publicados respectivamente no Boletim Oficial do TCE nºs 3040, 3042 e 3092;

Considerando que cada Comissão Mista Julgadora será composta por 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) do TCE/TO e 2 (dois) da Secretaria Municipal da Educação das cidades participantes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Mistas Julgadoras do Concurso de Redação e Vídeo Curto do Projeto TCE Cidadão na Escola, com a finalidade de analisar os produtos selecionados e enviados pelas Comissões Internas de cada Unidade Educacional participante.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Araguatins-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;
- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Davino Pereira Lima Junior, Secretaria Municipal da Educação;
- Maria Alves Rangel, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Colinas do Tocantins-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;
- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Marcos Mota do Nascimento, Secretaria Municipal da Educação;
- Patrícia Castro Ferreira da Silva, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Guaraí-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;

- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Maria Sonia Santos Lima, Secretaria Municipal da Educação;
- Daiane Quirino Marangoni, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Gurupi-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;
- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Fabíola Cristaldo Sélis, Secretaria Municipal da Educação;
- Jéssica Sarah Nery da Silva Campos, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Porto Nacional-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;
- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Delzimar do Nascimento Guimarães, Secretaria Municipal da Educação;
- Wanderson Lucena de Lima, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como integrantes da **Comissão Mista Julgadora do Município de Palmas-TO**, os seguintes membros:

- Antonia Pricylla Lima Matos, TCE/TO;
- Sônia Maria de Souza Ribeiro, TCE/TO;
- Adriana Maria Gonçalves Borges, TCE/TO;
- Vilmara Silva Bianchi Costa, TCE/TO;
- Andecywalla Marinho Lima, Secretaria Municipal da Educação;
- André Andrade da Silva, Secretaria Municipal da Educação.

Art. 8º As Comissões Julgadoras funcionarão sob a Coordenação das servidoras **Adriana Maria Gonçalves Borges e Vilmara Silva Bianchi Costa**, atuando os demais membros em sinergia visando realizar os atos necessários à plena consecução das finalidades do concurso.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 04/11/2022, às 11:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0527920** e o código CRC **5A4D2259**.

